

País



SUCESSÃO NA PGR

Procuradores apoiam lista tríplice

Movimento de Dodge para ser reconduzida ao cargo divide MPFGlobo/2ywfALG

DERROTA DO EXECUTIVO

NO SUPREMO, O LIMITE DO GOVERNO

Celso de Mello fala em 'busca autoritária' no ato de Bolsonaro sobre Funai

ANDRÉ DE SOUZA
andre.souza@bz.oglobo.com.br
BRASÍLIA

O Supremo Tribunal Federal (STF) impôs, por unanimidade, uma derrota ao governo do presidente Jair Bolsonaro no seu primeiro dia de trabalho após o receso. Os ministros ratificaram a decisão de deixar com a Fundação Nacional do Índio (Funai) a atribuição de demarcar terras das tribos — o governo desejava que essa função ficasse com o Ministério da Agricultura.

Após duas semanas em que o presidente vem acentuando a retórica ofensiva contra adversários e instituições, o ministro Celso de Mello afirmou que Bolsonaro teve um comportamento de "inaceitável transgressão à Constituição" ao editar uma Medida Provisória (MP) transferindo a demarcação depois de o Congresso ter rejeitado outra MP de mesmo teor.

O ministro mais antigo do STF alertou para a possibilidade de ocorrer um "processo de quase imperceptível

erosão" das liberdades da sociedade civil.

— O comportamento do atual presidente da República, revelado na reedição de medida provisória, clara e expressamente rejeitada pelo Congresso no curso da mesma sessão legislativa (mesmo ano), traduz iniludivelmente uma clara, inaceitável transgressão à autoridade suprema da Constituição e representa uma inadmissível e perigosa transgressão ao princípio fundamental da separação de Poderes — disse Celso, acrescentando. — O regime



"O comportamento do atual presidente traduz uma inaceitável transgressão à autoridade da Constituição e perigosa transgressão à separação de poderes"

Celso de Mello, ministro do STF

de governo e as liberdades da sociedade civil muitas vezes expõem-se a um processo de quase imperceptível erosão, destruindo-se lenta e progressivamente pela ação ousada e atrevida, quando não usurpadora, dos poderes estatais, impulsionados muitas vezes pela busca autoritária de maior domínio e controle hegemônico sobre o aparelho de Estado e sobre direitos e garantias básicos do cidadão.

"JUSTIÇA SE METE EM TUDO"

A Constituição proíbe que seja reeditada no mesmo ano uma medida provisória que tenha o mesmo conteúdo de outra. Assim, em junho, o ministro Luís Roberto Barroso, do STF, deu uma decisão liminar suspendendo a validade desse trecho da MP. Ontem, dez dos 11 ministros do STF a referendaram. Só Alexandre Moraes não participou.

Poucas horas depois do julgamento no STF, durante uma transmissão ao vivo por suas redes sociais, o presidente reclamou da interferência da Justiça em atos



Decano. Ao falar sobre Bolsonaro no caso Funai, Celso de Mello citou uma "busca autoritária" por controle do Estado

do governo. Sem falar diretamente da questão da demarcação de terras, mas ao abordar o tema dos radares nas estradas federais, Bolsonaro queixou-se:

— Está uma briga, porque a Justiça em cima da gente, que quer que a gente mantenha radares multando você. É a Justiça, lamentavelmente, se metendo em tudo.

No STF, há uma lista de pautas que terão impacto para o governo. Na área econômica, vão ser julgadas ações que tratam de reajuste de servidores, de isenção tributária para entidades filantrópicas, e de taxação de aposentados e pensionistas. Todas podem criar rimbombos nos cofres públicos. Ações sobre a reforma trabalhista, a cessão de ex-

ploração de petróleo e gás pela Petrobras, e o frete de caminhoneiros são outras de interesse do governo.

No primeiro semestre, o governo Bolsonaro sofreu uma derrota no STF. Em junho, o plenário da Corte suspendeu a parte do decreto presidencial que extinguiu conselhos de administração pública previstos em lei.

Outro julgamento de interesse do presidente é sobre o compartilhamento de dados de órgãos como Receita Federal e Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf) com o Ministério Público sem autorização da Justiça. Em julho, o presidente do STF, ministro Dias Toffoli, suspendeu investigações baseadas nesses dados, a pe-

didado da defesa do senador Flávio Bolsonaro (PSL-RJ).

No Congresso também há decisões que podem contrariar o presidente sendo encaminhadas. Uma delas é sobre uma portaria do ministro da Justiça, Sérgio Moro, que visa a facilitar deportações, desagradando à oposição e ao centrão. Por outro lado, propostas caras ao presidente vêm sendo postergadas, como as mudanças no Código de Trânsito.

No Legislativo, o presidente já foi contrariado no caso dos decretos das armas. Após o Senado ter aprovado a derubada da medida, ele foi forçado a recuar e alterar o texto desistindo, por exemplo, de ampliar o número de categorias com direito ao porte.

OS OBSTÁCULOS À AGENDA BOLSONARISTA

Extinção dos conselhos

Em 13 de junho, por unanimidade, o STF proibiu Jair Bolsonaro de extinguir, por decreto, conselhos da administração federal que tenham sido criados por lei. Foi a primeira vez que o plenário da Corte analisou uma contestação a uma medida de Bolsonaro. A extinção de conselhos era promessa do presidente, que vê aparelhamento nos órgãos.

Decreto das armas

Uma das principais bandeiras de campanha de Bolsonaro já foi objeto de sete decretos presidenciais. Em alguns pontos, Bolsonaro teve de recuar diante da perspectiva de derrotas no Congresso ou no Supremo, como no afrouxamento das regras para compra de arma. O STF ainda não marcou nova data para analisar cinco ações que tratam do assunto.

Pauta de costumes

Outro julgamento pelo STF de tema que vai de encontro à agenda do presidente no primeiro semestre foi o que permitiu tornar crime a homofobia, em 13 de junho. Agora, atos preconceituosos contra homossexuais e transexuais podem ser enquadrados no crime de racismo. No dia seguinte, Bolsonaro disse que a decisão foi "equivocada".

O que vem por aí

Na próxima quarta, o STF vai enfrentar novos pontos da agenda bolsonarista: será julgada ação da PGR contra uma lei de Santa Catarina que autoriza porte de arma para agentes de segurança socioeducativos. Há ainda outra ação do PSL para avaliar se o poder público pode recolher, sem autorização judicial, crianças e adolescentes que estejam em vias públicas.

Drogas

Está marcado para 6 de novembro a retomada do julgamento da descriminalização do porte de droga para consumo próprio. Iniciado em 2015, o caso teve até agora votos de três ministros do STF a favor da descriminalização do uso pessoal de maconha. Bolsonaro se opõe, e ontem se posicionou contra até mesmo ao uso medicinal da cannabis.

Outros temas

O calendário do plenário do STF no segundo semestre, divulgado pelo presidente Dias Toffoli, prevê ainda o julgamento de outros temas caros ao governo. Entre eles, a possibilidade de interferência do governo no preço do frete (4 de setembro) e uma ação que questiona a competência da Justiça Militar para julgar civis (9 de outubro).

OAB: Barroso dá 15 dias para versão de presidente

Bolsonaro, que responderá se quiser, declarou sem provas que Fernando Santa Cruz foi morto por militantes de esquerda

BRASÍLIA

O ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), deu ontem prazo de 15 dias para que o presidente Jair Bolsonaro, caso queira, responda os questionamentos feitos pela Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sobre a morte do pai do presidente da entidade, Felipe Santa Cruz. Fernando Santa Cruz militava na Ação Popular (AP), movimento contrário à ditadura militar, e desapa-

receu enquanto estava sob custódia do Estado.

Na quarta-feira, Felipe Santa Cruz protocolou no Supremo uma interpelação assinada por 12 ex-presidentes da OAB com um pedido para que Bolsonaro explique as declarações sobre a morte de seu pai. Na última segunda-feira, o presidente disse que, se Felipe Santa Cruz quisesse, poderia contar ele em que condições ocorreu o desaparecimento. E sugeriu que o Santa Cruz teria sido

morto por outros militantes de esquerda, versão desmentida pelo relatório da Comissão Nacional da Verdade e por outros documentos oficiais do governo, entre eles um atestado de óbito expedido pelo Ministério dos Direitos Humanos e arquivos das Forças Armadas.

"O pedido de explicações, previsto no art. 144 do Código Penal, tem por objetivo permitir ao interpelado esclarecer eventuais ambigüidades ou dubiedades dos

termos utilizados. Assim, como de praxe nesses casos, notifique-se o interpelado, o Sr. Presidente da República, para, querendo, apresentar resposta à presente interpelação, no prazo de 15 dias", diz trecho do despacho de Barroso.

No pedido ao STF, após citar reportagens publicadas na imprensa sobre o caso, os advogados justificam que Bolsonaro fez menção à participação de Fernando de Santa Cruz em organização por ele qualificada como

"sanguinária", o que indica prática de condutas criminosas: "Referida afirmação, feita de maneira obscura e superficial, requer maior detalhamento".

Para a OAB, a dúvida em relação à declaração fica evidente pela escolha das seguintes palavras de Bolsonaro: "Não é minha versão. É que a minha vivência me fez chegar a essas conclusões naquele momento". O pedido é para que o presidente esclareça se "efetivamente tem conhecimento

das circunstâncias, dos autores e dos locais ligados ao desaparecimento forçado de Fernando Santa Cruz".

Além de Felipe Santa Cruz, assinam o pedido 12 ex-presidentes da OAB: Eduardo Seabra Fagundes, José Bernardo Cabral, Mário Sérgio Duarte Garcia, Marcello Lavenère Machado, José Roberto Batocchio, Francisco Ernando Uchoa Lima, Reginaldo Oscar de Castro, Roberto Antonio Busato, Cezar Britto, Ophir Cavalcante Junior, Marcus Vinícius Furtado Coelho e Claudio Lamachia. (A.S.)

BOLSONARO TROCA INTEGRANTES DA COMISSÃO DE MORTOS PELA DITADURA, NA PÁGINA 7